



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1361/2025

Maringá, 04 de julho de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de barreiras físicas no canteiro central da Avenida Morangueira, deixando livres apenas os locais devidamente sinalizados com semáforos ou faixas de pedestre, para permitir a travessia segura. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que a referida avenida conta com faixa exclusiva para ônibus localizada na pista da esquerda, ou seja, próxima ao canteiro central, o que aumenta o risco de acidentes. Já foram registrados casos de atropelamentos no local, e a medida ora sugerida visa aumentar a segurança dos pedestres, organizando melhor os pontos de travessia e evitando acessos improvisados.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias Vicente da Silva, Vereador**, em 04/07/2025, às 11:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0398444** e o código CRC **DB9E5FF2**.